



NORMAS DE SEGURANÇA

Agradecemos a vossa preferência e o vosso voto de confiança por uma vez mais (ou pela primeira vez), optarem pelo Programa de Animações de Verão organizado pela Junta de Freguesia de Carnide.

Face à situação actual, de pandemia provocada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), o programa de Animações de Verão de Carnide encontra este ano (assim como toda a população), um novo desafio: promover a saúde pública. A saúde de TODOS é da responsabilidade de TODOS.

De acordo com as orientações da Direcção-Geral de Saúde (DGS) e do Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ) para os Campos de Férias, a Junta de Freguesia organizou o presente documento que tem como objectivo transmitir aos Pais e Encarregados de Educação de todos os participantes, o conjunto de medidas que visam prevenir ou reduzir o risco de transmissão do Covid-19.

Medidas estas, cujo verdadeiro impacto na prevenção da infecção só poderá ser alcançado se forem adoptadas por TODOS, num espírito de colaboração e de protecção individual e colectiva.

ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA | ACTIVIDADES

HORÁRIOS

O horário de acolhimento, para entrega das Crianças/Jovens no recinto escolar será entre as 8h e as 9h30, para evitar o cruzamento de pessoas que não sejam do mesmo grupo, e de acordo com os circuitos definidos.

ACTIVIDADES

- Actividades realizadas preferencialmente dentro da freguesia;
- Actividades realizadas, preferencialmente, em espaços ao ar livre;
- Actividades realizadas tendo em conta a análise de avaliação de risco das mesmas para participantes, corpo técnico (animadores/coordenador) e trabalhadores das entidades;
- Actividades desenvolvidas com cumprimento do distanciamento físico recomendado por grupos tendo em conta os espaços onde as mesmas decorrem;
- Actividades realizadas, preferencialmente, sem contacto físico e sem partilha de materiais.

PERCURSOS

- As deslocações serão preferencialmente realizadas a pé dentro da freguesia.

REFEIÇÕES

- Todas as cantinas sob gestão da Junta de Freguesia estarão a funcionar;
- Será assegurado o cumprimento do distanciamento físico recomendado, organizando grupos fixos durante todo o programa, sempre que possível, e criando turnos diferentes, se necessário.

HIGIENIZAÇÃO

- Ao longo do dia será assegurada a higienização regular dos espaços e a limpeza das superfícies;
- Criação de plano de higienização por equipamento com número de trabalhadores suficientes à sua execução.

ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- Ao participar no programa de Animações de Verão todos os Pais e Encarregados de Educação dos participantes assumem a co-responsabilidade no cumprimento das presentes medidas;
- Devem realizar a actualização dos contactos de emergência das Crianças/Jovens;
- A entrada dos pais no recinto escolar está condicionada a marcação prévia, mediante situações de carácter urgente, e com uso obrigatório de máscara;
- O meio de comunicação preferencial será os não-presenciais (telefone, e-mail, etc...);
- Todos os encarregados de educação devem estar informados relativamente às normas de conduta a adoptar e medidas de prevenção e controlo da transmissão da COVID-19. Esta informação estará afixada em locais visíveis e será disponibilizada por via electrónica.

ORGANIZAÇÃO DA EQUIPA | GRUPOS

- **Reduzimos o número de Crianças/Jovens por animador, promovendo o distanciamento físico possível entre os participantes;**
- Grupos menores na realização das actividades e refeições, evitando o contacto com outros grupos;
- A equipa é constituída por 1 coordenador, 1 dinamizador de programa, 1 animador por cada conjunto de 5 a 7 participantes (menores de 10 anos), 1 animador por cada conjunto de 8 a 10 participantes (entre os 10 e os 16 anos). Pode existir ainda um reforço na equipa através de voluntários;
- A gestão dos recursos humanos contempla substituições na eventualidade de absentismo por doença ou para prestação de cuidados a familiares ou por necessidade de isolamento;
- Toda a equipa estará capacitada para garantir as medidas preventivas e para actuação perante um caso suspeito.

MEDIDAS PREVENTIVAS

Uma vez que o SARS-CoV-2 se transmite de pessoa para pessoa, através de gotículas que podem ser inaladas ou depositar-se em superfícies ou objectos em que tocamos, é extremamente importante adoptar certos cuidados que evitem a propagação da COVID-19.

- **Distanciamento físico entre pessoas;**
- **Higiene pessoal, nomeadamente a lavagem das mãos frequente e etiqueta respiratória;**
- **Higiene ambiental, como a limpeza e desinfecção;**
- **Utilização de equipamentos de protecção individual (EPI*);**
- **Auto monitorização de sintomas, com ausência às actividades caso surjam sintomas sugestivos de COVID-19;**
- **Redução de riscos no atendimento ao público (por exemplo: Encarregados de Educação);**
- **Particularidades adaptáveis ao contexto da área de actuação em cada Campo de Férias, geral e específico, nomeadamente:**
 - Adaptação das actividades lúdicas pedagógicas;
 - Adaptação das actividades desportivas.

E ainda reforços comunicacionais através da afixação de cartazes nas instalações promovendo boas práticas e as orientações da DGS, particularmente sobre a correcta higienização das mãos, etiqueta respiratória e colocação da máscara.

UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

PARTICIPANTES

Todos os participantes com idade igual ou superior a 10 anos são obrigados ao uso de máscara, que deverão trazer TODOS os dias.

ANIMADORES

- Será obrigatória a utilização, durante TODO o dia, de máscara, de acordo com as normas de utilização das mesmas;
- No início de cada turno cada animador recebe um Kit de materiais de protecção individual para garantir a sua protecção e do seu grupo de Crianças/Jovens.

CASO SUSPEITO

Em caso suspeito de COVID-19, deverá ser aplicado o Plano de Contingência, disponível no site da Junta de Freguesia (www.jf-carnide.pt).

Perante a identificação de um caso suspeito, o respectivo Encarregado de Educação será imediatamente contactado. O contacto com o SNS 24 (808 24 24 24), será articulado com os mesmos.

Para mais informações:

<https://covid19estamoson.gov.pt/>

<https://ipdj.gov.pt/covid-19>

Portal da Direcção Geral da Saúde para a Covid-19:

- Despachos: <https://covid19.min-saude.pt/despachos/5>
- Normas: <https://covid19.min-saude.pt/normas/>
- Orientações: <https://covid19.min-saude.pt/orientacoes>

INFORMAÇÕES GERAIS

JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE

Largo das Pimenteiras, 6

1600-576 Lisboa

T. 217 121 330

anossajunta@jf-carnide.pt

www.jf-carnide.pt

HORÁRIO DA SECRETARIA DA JUNTA DE FREGUESIA

De 2.^a a 6.^a feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h